Por Catarina Maria B. de Almeida | FratresInUnum.com – Conforme notícia publicada na última segunda-feira , a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, da Diocese de São Miguel Paulista – SP, em seu semanário litúrgico "Memorial do Senhor" apresentou um conjunto de preces em que se suplicava a Deus em favor da causa gay.

Fieis de todo o Brasil escandalizaram-se com as preces, que pediam "que a ofensiva homofóbica, fundamentalista e histérica presente no Congresso Nacional seja enfrentada com ousadia e serenidade pelo ascenso das causas libertárias", numa clara apologia às bandeiras LGBTs.

Vale a pena registrar que em nenhum momento eles se demonstraram constrangidos pelo escândalo dos fieis. A Associação IPDM *, "Igreja, Povo de Deus em Movimento",* ligada à paróquia, chegou a lançar um

comunicado , dizendo terem publicado

"a oração dos fieis feita no ofício divino em celebração a Nossa Senhora do Carmo", mas, *"a paróquia, o padre e todos os fieis da comunidade foram atacados sumariamente por fundamentalistas católicos"* (sic!).

As preces são de autoria do Pe. Paulo Sérgio Bezerra , pároco da referida Paróquia e padre da Diocese de São Miguel Paulista. Não se trata, porém, de uma defesa isolada. O mesmo sacerdote escreveu uma apologia teológica à homossexualidade, publicada em duas partes (leia aqui a primeira e a segunda partes).

A tese principal que defende é a de que *"'catolicismo e homoafetividade', historicamente se confrontaram e se antepuseram. Por este binômio se acenderam 'fogueiras de inquisição' e 'fogueiras de discussões', na maioria das vezes, produzindo algozes e vítimas. A*

Teologia da Libertação
se propõe a debatê-lo”
.

Contudo, a tal Associação não se limita a uma defesa teórica. Parte para a militância, e com objetivos muito claros!

Agora, num vídeo [ver acima] encontrado no site do Câmara de Vereadores do Município de São Paulo , as intenções deste Movimento ficam escancaradamente públicas.

Um senhorito chamado Eduardo Brasileiro apresentou-se num Seminário organizado pelo Movimento LGBT e outras entidades, explicando quem é e o que quer a tal Associação “Igreja, Povo de Deus em Movimento”:

“É um Movimento dentro da Igreja Católica que quer lutar a partir dos direitos humanos por uma ***refundação dos dogmas*** *e das concepções católicas dentro da sua estrutura de poder. Isso não é fácil, mas* ***tem quinze Paróquias da Zona Leste de São Paulo*** *que comungam dessa idéia”.*

O vídeo é chocante pois, além de confrontar nominalmente os Cardeais Arcebispos de São Paulo e do Rio de Janeiro, o rapaz enaltece a blasfema representação do travesti crucificado.

Pois bem, algo precisa ser feito. E é urgente!!

Esta é uma tática usada para destruir a Igreja. Para instrumentalizá-la, grupos inimigos se infiltram, com o objetivo de a irem demolindo aos poucos, desde dentro.

Este é o caso, por exemplo, das “Católicas pelo Direito de Decidir”. Como confessou a sua

fundadora, Frances Kisslling
, o objetivo de sua associação era erodir a moral católica desde dentro da Igreja para minar a resistência anti-abortista, visto que a teologia moral católica era a mais articulada e oferecia argumentos sólidos contra a Cultura da Morte. Nas próprias palavras de Kisslling,

"*as pessoas neste país questionaram a legalidade do aborto, mas de tal maneira que não questionaram o tema da moralidade. A incapacidade de tratar esta questão no nível moral é uma grave ameaça para o sucesso a longo prazo do movimento em favor do aborto. Você nunca realmente irá vencer definitivamente se a questão da moralidade for levantada. Se nós, como movimento, tivermos que tratar de moralidade na questão do aborto, nós perderemos, porque o discurso moral é controlado pelos homens e pela religião, e é construído contra as mulheres. O argumento dos bispos diz que o aborto é um assassinato, que abortar é matar e que a vida começa na concepção. Mas é esta perspectiva católica o lugar certo onde começar o trabalho, porque a posição católica é a mais desenvolvida. Assim, se você puder refutar a posição católica, você refutou todas as demais. Nenhum dos outros grupos religiosos realmente têm declarações tão bem definidas sobre a personalidade, quando a vida começa, fetos e etc. Assim, se você derrubar a posição católica, você ganha* ".

Esta Associação *"Igreja, Povo de Deus em Movimento"* apresenta-se com a mesmíssima finalidade: destruir o dogma católico desde dentro, enganando o povo com a pregação de um falso evangelho, em franca dissonância com a doutrina da Igreja, para promover a agenda de grupos anti-católicos, como o LGBT e outras entidades claramente ligadas aos

lobbies
contra a vida e a família.

O Código de Direito Canônico diz que *"quem se inscreve em alguma associação que maquina contra a Igreja seja punido com justa pena; e quem promove ou dirige uma dessas associações seja punido com interdito"*
(c. 1374).

Mas, sobretudo, afirma que *"o apóstata da fé, o herege ou o cismático incorre em excomunhão* ***latæsententiæ****"* (c. 1364) e, *"pelo próprio direito"*, isto é, sem que haja necessidade da intervenção da autoridade eclesiástica,

"perde o ofício"

(c. 194).

“A remoção só pode ser urgida”
, acrescenta o cânon,

“por declaração da autoridade competente”

(c. 194 §2), isto é, somente a autoridade eclesiástica pode exigir as conseqüências materiais da perda do ofício, mas a perda em si se dá simplesmente por força do direito, independentemente da intervenção da autoridade competente.

As razões teológicas destas determinações canônicas são claras se considerarmos a constante tradição da Igreja, exemplificada, entre muitas outras fontes, na Encíclica *Mystici Corporis*
de Pio XII. Como aí ensina o Pontífice,
“nem todos os pecados, embora graves, são de sua natureza tais que
separem o homem do corpo da Igreja
como fazem os cismas, a heresia e a apostasia
”

(Pio XII, S.S.,

Encíclica

MysticiCorporis
, 29.06.1943, n. 22). Em outras palavras, pelo pecado mortal, geralmente falando, o cristão perde a graça santificante, a virtude da caridade, todas as demais virtudes e dons do Espírito Santo, mas ele continuará com a virtude da fé, que nele permanecerá morta, e ele mesmo se tornará um membro morto da Igreja, conservando-se ele próprio, porém, membro do Corpo Místico de Cristo, ainda que morto.

Mas quando alguém peca contra a fé, caindo em heresia, perde a virtude da fé e deixa de ser membro do Corpo Místico de Cristo. Não é mais sequer um membro morto da Igreja; já não faz parte dela, sequer é mais cristão. Obviamente, se alguém não pertence mais à Igreja, não se pode conceber como possa exercer nela um ofício pelo qual teria que governar os demais na fé. Com intervenção da autoridade competente ou sem ela, tem a perda do ofício apenas pelo próprio direito. À autoridade caberá somente exigir juridicamente as conseqüências materiais da perda, como a remoção física do ofício e a substituição por outro.

Aplicando-se ao caso real, o **Pe. Paulo Sérgio Bezerra está flagrantemente em heresia**

consciente , pondo-se em franco desacordo com a Sagrada Escritura e a Doutrina da Igreja, que consideram a homossexualidade um pecado grave; **está automaticamente excomungado**

e perde,

ipso facto,

seu ofício eclesiástico e sua condição de membro da Igreja.

E esta Associação, também, conspirando contra a Igreja, **deve ser denunciada e suprimida** , os seus membros devem ser admoestados a retificarem suas posições e, caso permaneçam nelas, deve-se declarar também a sua excomunhão por flagrante heresia.

Os fieis católicos têm o **dever** de denunciar estes usurpadores às autoridades eclesiásticas, e estas têm o dever de intervir, aplicando a lei da Igreja.

Como ensina São Tomás, os fiéis não devem usar de tolerância para com aqueles que na Igreja ensinam e difundem erros contra a fé, e que por isso mesmo já não mais pertencem a ela. *"Quando há perigo à fé"*, diz S. Tomás,

"*os fiéis devem corrigir até os seus pastores. Por isso, São Paulo, que era súdito de São Pedro, por causa de um perigo imediato de escândalo sobre a fé, o corrigiu publicamente; e, co8:20mo diz Agostinho na Glosa, 'o próprio São Pedro deu exemplo aos maiores ao não rejeitar ser corrigido mesmo pelos inferiores por ter abandonado o caminho reto* " (Tomás de Aquino, S.,
Suma Teológica, II
a
-II
æ
, q. 33, a. 4, ad 1
um
).

Escrevam ao bispo de São Miguel Paulista, ao Núncio Apostólico do Brasil e aos dicastérios da Cúria Romana exigindo intervenção imediata para este gravíssimo problema. O povo

católico está cansado destes impostores.

* * *

Dom Manuel Parrado Carral, bispo diocesano de São Miguel Paulista
Rua José Dias Miranda, 100 – São Miguel Paulista
08011-020 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 2297.8611
Fax: (11) 2297.0539
e-mail: dommanuel@terra.com.br , diocesesaomiguel@terra.com.br e smigueld@terra.com.br

NUNCIATURA APOSTÓLICA

Excelência Reverendíssima Dom Giovanni D'Aniello, Núncio Apostólico
Av. das Nações, Quadra 801 Lt. 01/ CEP 70401-900 Brasília – DF
Cx. Postal 0153 Cep 70359-916 Brasília – DF
Fones: (61) 3223 – 0794 ou 3223-0916
Fax: (61) 3224 – 9365
E-mail: *nunapost@solar.com.br*

CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ

Eminência Reverendíssima Dom Gerhard Ludwig Müller
Palazzo del Sant'Uffizio, 00120 Città del Vaticano
E-mail: *cdf@cfaith.va* *– Tel. 06.6988-3438 Fax: 06.6988-5088*

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS

Eminência Reverendíssima Dom Robert Sarah

Piazza Pio XII, 10
00120 CITTÀ DEL VATICANO – Santa Sede – Tel. 06-6988-4316 Fax: 06-6969-3499
e-mail: cultidiv@ccdds.va , vpr-sacramenti@ccdds.va

VÍDEO P https://youtube/-AVIGCfOppM

Fonte - http://fratresinunum.com/2015/06/25/denuncia-paroquia-de-itaquera-a-servico-da-destruicao-da-igreja/#comments